



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4095 PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTEARIA Nº 001/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador (a) de Serviços" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. JOYCE LANE DE OLIVEIRA SILVA, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTEARIA Nº 002/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Assessor de Cultura", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. VANICLECIO IDALINO DE FREITAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTEARIA Nº 003/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Coordenador (a) de Turismo" do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. VANICLECIO IDALINO DE FREITAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTEARIA Nº. 004/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora FRANCISCA CAMILLA JÁCOME VERÍSSIMO VERAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 9133, no cargo de "Monitora de Creche".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORTEARIA Nº. 005/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando a sua aposentadoria por idade;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, o servidor FRANCISCO FELIX BORGES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob número de matrícula 9677, no cargo de "Médico Clínico Geral - PSF".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4095 PARTE 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de Janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORATARIA Nº 006/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de “Coordenador (a) de saúde”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Rayanne Moreira da Nobrega Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de Janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORATARIA Nº 007/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Coordenadora da Unidade de Saúde da Família – USF” do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. RAYANNE MOREIRA DA NOBREGA GONÇALVES, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de Janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORATARIA Nº 008/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 009/2025;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a Sra. LUSIANE ALVES DE OLIVEIRA ROCHA, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (A), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de Janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### PORATARIA Nº 009/2026

Em, 05 de janeiro de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal do Brasil e nos incisos VI e XI, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 001/2022 e suas retificações, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 019, de 10 de maio de 2023, a ordem de classificação final dos candidatos e o Edital de Convocação nº 009/2025;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública, pela necessidade do Serviço Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o Sr. FRANCISCO ERIVAN DE MORAIS, aprovado (a) no concurso público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, para integrar o quadro permanente de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data, para tomar POSSE no cargo, sob o regime jurídico estatutário, devendo ainda observar as disposições legais relativas à sua função, em conformidade com a Lei Municipal nº.973, de 16 de março de 2005 e suas alterações posteriores e demais legislações municipais vigentes.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4095 PARTE 1

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

Art. 3º - O (a) servidor (a) somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal após concluído o período de 03 (três) anos de estágio probatório de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal nº. 973/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catolé do Rocha – PB), devendo a Secretaria Municipal de Administração promover as providências de praxe.

Art. 4º - A presente nomeação não gera efeitos jurídicos em caso de o (a) candidato (a) nomeado (a) deixar de tomar posse no prazo estabelecido, ficando o candidato (a) nomeado (a) exonerado (a) do cargo;

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTRARIA Nº 010/2026**

**Em, 05 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. José Ferreira da Silva protocolado no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Assessor Operacional", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o Sr. José Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**  
**Concurso Público 001/2022 – PMCR**

O Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no tópico XI – DAS NOMEAÇÕES, do Edital do Concurso Público 001/2022 – PMCR e suas alterações, bem como a homologação do resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município, na data de 13 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal, no tocante a necessidade de convocação de outros candidatos aprovados para o exercício de cargos específicos da Administração Pública Municipal, em estrita observância a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos (as) aprovados (as), a seguir indicados, para apresentar os documentos e exames, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – PMCR e suas alterações, para o cargo de:

I. VIGILANTE - AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 0005; 78.6.8.25.1.5; FRANCISCO DORIEDSON DA SILVA.

II. SEPULTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome): 0001; 78.6.5.29.1.5; JONAS VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS.

Art.2º - Os (as) candidatos (as) ora convocados deverão providenciar o atestado de sanidade e capacidade física e mental.

I. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

II. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Art.3º - O (a) candidato (a) apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha (PB), localizada na Praça Sérgio Maia, nº66, Centro, das 07h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00, no período de até 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da carta de convocação, munido de todos os documentos solicitados que serão obrigatoriamente em cópias regravadas, com autenticação em cartório ou acompanhada do original para conferência, conforme relação a seguir indicada:

- a) C.T.P.S – (Carteira de Trabalho);
- b) Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) Carteira de Identidade - RG (Registro Geral);
- d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos classificados ao cargo que exigir;
- e) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio (se for o caso);
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais na esfera Federal e Estadual;
- g) Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- h) Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência e para os candidatos de Agente Comunitário de Saúde, o comprovante de residência anterior a data de publicação do edital, nos termos do art. 6º, I, da Lei Federal nº11.350/2006;
- j) Dados bancários de conta aberta no Banco do Brasil;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de exercício de outras atividades em cargos públicos;
- m) Declaração de Imposto de Renda, do último exercício;
- n) Documentação dos dependentes (se for o caso) – Certidão de nascimento de filho (s), CPF, foto 3x4, comprovante escolar e cartão de vacinação para os filhos menores de 07 anos;
- o) 02 (duas) fotos tamanho 3x4;
- p) Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- q) Número PIS/PASEP;
- r) Para servidor (a) que já desconta INSS em outro órgão público, trazer declaração e comprovante;
- s) Registro no Conselho de Classe e para os candidatos que se exige a comprovação de especialização para assumir o cargo, que seja reconhecida pelo MEC e para os especialistas médicos, que atenda as normas do CFM e CRM/PB (residência reconhecida pelo MEC e profissional especialista devidamente registrado como tal no CRM da Paraíba);

t) Título de eleitor (a) e último comprovante de votação;  
u) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Além da apresentação da documentação solicitada, a posse do (a) candidato (a) ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha.

Art. 5º - Caso o (a) candidato (a) convocado (a) não compareça dentro do prazo estipulado na presente convocação, não entregar todos os documentos comprobatórios exigidos ou não cumprir os requisitos do certame, será convocado (a) o (a) candidato (a) que imediatamente o (a) suceder na ordem de classificação, mediante autorização legislativa, ficando aquele (a) excluído (a) da referida lista de convocação.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

### CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 06 DE JANEIRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4095 PARTE 1

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO – ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO: LOCATÓRIO: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado a Fazenda São Domingos – S/N – Zona Rural - Catolé do Rocha – PB, portador da carteira de identidade nº 1.336... - 2º via SSP-PB, inscrito no CPF sob o nº 768..-72; LOCADOR: Srs. JÂNIO CIDALINO DE ALMEIDA PIRES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Marinho Falcão, nº 187, Apartamento 602, Bairro Ponta de Campina do Município Cabedelo/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 251..-04 RG nº 689.905 – 2ª Via SSP/PB; REGINA LÚCIA DE ALMEIDA PIRES SERRANO, brasileira, casada, Enfermeira, residente e domicilia na Rua Silvino Chaves, nº 1417, Bairro Manaíra, João Pessoa-PB, portadora do RG nº 788.371 SSP/PB e CPF nº.491..-91 e MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO NOBREGA, brasileira, casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Av. Sapé, nº 2.800, apartamento 601, Bairro Manaíra no Município de João Pessoa-PB, portadora do RG nº.1.374.663-4 SSP/CE e CPF nº 251..-00. OBJETO: O objeto do presente contrato é ADITIVAR LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO, situado na Avenida Venâncio Neiva, 284 – Centro, Catolé do Rocha-PB, destinado à instalação física e funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, neste Município; O imóvel supracitado é localizado no Centro da Cidade de Catolé do Rocha-PB, de fácil acesso aos usuários, com espaço suficiente e necessário aos setores que o CER – II exige. VALOR: O LOCATÓRIO pagará ao LOCADOR, mensalmente, o aluguel no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até o dia 10 do mês subsequente ao seu vencimento. PRAZO: O contrato de locação fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026. Informações complementares podem ser encontradas no Termo Aditivo de Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 05 de janeiro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

#### ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

